

Goiânia, 16 de agosto de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 23232/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de urgência de material hospitalar devido cancelamento dos fornecedores.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

| <b>COD MV<br/>SOUL</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>           | <b>QUANTIDADE<br/>A PEDIR</b> |
|------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| 22482                  | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 | 400                           |
| 59894                  | PAPEL MANTEIGA 1M X 20M    | 2                             |

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição dos materiais hospitalar, que apresentam estoque mínimo e assim evitarmos sua ruptura. Os itens foram cancelados da programação mensal de agosto pelos fornecedores.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR****5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS

*Flávia Galvão* U.E.  
Compradora  
HDT/ISG-GO

- Certidão de Tributos Federais

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ ISG  
*[Handwritten signature]*  
Coordenação de Suprimentos

*[Handwritten signature]*  
Flávia Carvalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO